

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2012

CONTRATADO:	CNPJ/CPF
NELLITTON BRYAN ROCHA DA SILVA	16.600.932/0001-05

OBJETO CONTRATADO:

Contratação de uma empresa para prestação de serviço de consertos na Pavimentação de Pedras Irregulares e meio-fio, conforme abaixo discriminado:

- Execução de 37 m² de sarjetão em pedras irregulares na Rua Castelo Branco, Vila José Carlos Soriano;
- Conserto de 37 m² de pavimento com pedras irregulares, na Rua Alegrete em frente aos números 119 e 455;
- Adequação (aumento de altura) de 27 m de meio-fio, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Vila José Carlos Soriano;
- Execução de 44 m² de pavimentação com pedras irregulares nas Ruas Felix da Cunha, Baltazar Brum e J. B. de Castilhos;
- Execução de caixa de inspeção boca de lobo e 07 m² de pavimentação com pedras irregulares na Rua Direitos Humanos, Vila Lauro Macedo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Municipal de Obras e Transportes	2	068	Manutenção de Ruas e Avenidas	33903900 0000	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	1606

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: duas parcelas 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a execução.

VALOR TOTAL: R\$ 8.327,19 (oito mil e trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 I.

Art. 1º da Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no D. O. U., em 28/05/1998.

Quaraí – RS, 17 de agosto de 2012.

Funcionário

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

À vista da exposição aprovo e autorizo a realização de dispensa, independente de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito de Quaraí